



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARCOS CUETO CABALLERO, Especialista da Casa de Oswaldo Cruz, SIAPE nº 2182162, com a finalidade de realizar pesquisa para seu projeto sobre AIDS, Brasil e o Sul Global: 1996-2005, e dar palestras sobre tópicos relacionados a história da saúde global, inovações e novos desenvolvimento em saúde no sul global e AIDS como um desafio para a saúde global, em Shanghai, China, no período de 30/10 a 03/12/2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25067.000164/2017-40).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

11/09/2017



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1340/2017-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 11/09/2017.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	11/09/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.